

1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - SEMMA  
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 21, III DA LEI 8.666/93 NO QUE DIZ RESPEITO A PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE EXTRATOS DE EDITAIS, AVISOS E DEMAIS ATOS PERTINENTES A LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS, AVISOS E DEMAIS ATOS OFICIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E COSTA E PAES LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.182.233/0014-90, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Travessa Silva Jardim, nº 370, Bairro Aldeia, representada neste ato por sua Secretária Municipal, VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Decreto nº 008/2017-SEMGOF, brasileira, advogada, portadora do CPF (MF) nº625.067.902-25 e RG nº 212396691 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida 24 de Outubro, nº 1602, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém-PA, ao final declinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** COSTA E PAES LTDA - ME com endereço na Rua Caripunas, nº 1052, Bairro Jurunas, no Município de Belém-Pará, inscrita no CNPJ sob o no 08.602.474/0001-15, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Augusto da Costa Paes**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 698516 SEGUP/PA e CPF (MF) nº 004.451.262-72, residente e domiciliado na Rua dos Caripunas, nº 1046, Bairro Jurunas, Cidade de Belém-PA, doravante denominado de **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019 - SEMMA, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 21, III DA LEI 8.666/93 NO QUE DIZ RESPEITO A PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE EXTRATOS DE EDITAIS, AVISOS E DEMAIS ATOS PERTINENTES A LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS, AVISOS E DEMAIS ATOS OFICIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1 O presente Termo Aditivo, as partes convencionam a prorrogação o prazo de vigência do contrato nº 002/2019 em mais 12 (**doze**) meses. Assim, o contrato no que refere-se a sua alteração seguirá os seguintes termos:

OBJETO	ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE DE MESES CONTRATADO ORIGINALMENTE	QUANTIDADE ACRESCIDA ATRAVÉS DO 1º TERMO ADITIVO	QUANTIDADE TOTAL
VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL CONFORME A LEGISLAÇÃO	1	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – cm X coluna	12 (DOZE) MESES	12 (DOZE) MESES	24 (VINTE E QUATRO) MESES
	2	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - cm X coluna			
	3	PUBLICAÇÃO em JORNAL diário de grande circulação no Estado do Pará			

**2.2** As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 22/04/2020 a 21/04/2021, conforme autoriza o § 2º, e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo aumenta o quantitativo do contrato nº 002/2019- SEMMA em mais 12 (DOZE) meses. Diante disso, há necessidade de renovação do valor inicialmente contratado, qual seja R\$ 20.00,00 (vinte mil reais). Assim, o contrato no que se refere a sua quantidade seguirá os seguintes termos:

OBJETO	ITEM	MATERIAL	VALOR CONTRATADO ORIGINALMENTE	VALOR ACRESCIDO ATRAVÉS DO 1º TERMO ADITIVO	QUANTIDADE TOTAL
VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL CONFORME A LEGISLAÇÃO	1	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – cm X coluna	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
	2	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - cm X coluna			
	3	PUBLICAÇÃO em JORNAL diário de grande circulação no Estado do Pará			

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2020 do Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA sob a rubrica:

**18.122.0003.2.049.4195.3.3.90.39.00.00.1001**

Os recursos orçamentários referentes ao exercício seguinte serão incluídos através de apostilamento



**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO PRIMITIVO CONTRATO**

Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no primitivo Contrato nº 002/2019-SEMMA, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (dois) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém (PA), 04 de abril de 2020.

**VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
*Dec. 008/2017-SEMGOF*  
**CONTRATANTE**

**COSTA E PAES LTDA - ME**  
Luiz Augusto da Costa Paes  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_